

MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 008/2020

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

EMPRESA: EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E  
2º TABELIONATO DE NOTAS**  
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião  
TRASLADO

LIVRO 00040-P

FOLHAS 056/057

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI A FAVOR DE EDUARDO LEANDRO HENRIQUES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, (29/03/2019), nesta Cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza empresário), inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.506.173/0001-44, com sede na Rua Cariolando Francisco Sousa, nº 65, Bairro São Pedro em Augustinópolis-TO neste ato representado nos termos, por seu empresário **ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Jose de Ribamar Pereira Gomes e Edilene Braz Dos Santos, email : não consta, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 039563402010-1/SESP/MA, expedida em 08/01/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 065.535.841-25, residente e domiciliado na Rua Planalto nº 376, casa, Centro, Augustinópolis-TO. Reconhecida como a própria por mim Mayara Cindy dos Santos de Freitas, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO LEANDRO HENRIQUES**, brasileiro, filho de José Henriques e Maria Helena Henriques, email : não consta, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob matrícula nº 128405.01.55.2011.2.00006.007.0001326-31, lavrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Augustinópolis/TO em 16/05/2011 e expedida em 06/04/2011, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 066170532018-9/SESPDGPC/MA, expedida em 21/05/2018, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00502618886/DETRAN/GO, expedida em 12/06/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 947.396.336-04, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 376, Centro, Augustinópolis-TO; ao qual confere: ao qual confere amplos e gerais poderes para fim especiais de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da empresa ora outorgante; perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, privadas e de economia mista e outros que se faça necessário, assim como notas de vendas, assinar e endossar promissórias, negociar, assinar contratos, comprar mercadorias do seu ramo de negócios, fazer descontos, ordenar pagamentos, podendo para tanto dito procurador, a) – vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser pelo preço forma e condições que ajustar, bens moveis e imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do (a) outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantia, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar o(a) outorgante apresentando-se perante Cartório de Notas, Registro de Imóveis e todas as demais Ofícios e Serventias de Justiça,

Página 1

128033AAA090294-JTV

Continua na Página 2 (Verso)

*Assinado*

perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens e, Autarquias, notadamente junto a Prefeitura Municipal, inclusive solicitar parcelamentos junto a minha Pessoa Física como também Jurídica, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for: assinar escrituras publicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todos e quaisquer clausulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, participar de licitação públicas em todas e quaisquer modalidades, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa ora outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; b) – representar o(a) outorgante apresentando-se perante terceiros e amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e/ou podendo assinar contrato constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança: aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; c) – representar o(a) outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco Bradesco S/S, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Banco Real S/A, Banco Sudameris S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Unibanco S/A, Banco Safra S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, encerrar e movimentar contas correntes, cadernetas de poupanças e demais aplicações financeiras, junto à quaisquer agências bancárias, Instituições Financeiras, assinar propostas de abertura de contas correntes e poupanças, fazer depósitos e retiradas; emitir, assinar e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; solicitar saldos extratos de ditas contas; requisitar talões de cheques e assinar toda sua correspondência, inclusive a dirigida aos mesmos estabelecimentos de créditos, renovar e retirar cartões, cadastrar, renovar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente/poupança com o cartão magnético, revalidar senha, sacar ordem de pagamento, inclusive poderes para envio e recepção de remessas ao exterior através do cambio, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou aplicações, conferir saldos e valores, conferir que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papeis necessários e suficientes no giro bancário; d) – representar o(a) apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; e) - admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções remunerações e condições; assinar carteira de trabalho, recibo de férias e avisos prévios, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários representar o(a) outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicados Classistas, bem com perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f) – representar o(a) outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e/ou efetuar declarações de imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g) – representar o(a) outorgante perante o Departamento Estadual de Transito –

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E  
2º TABELIONATO DE NOTAS

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião

LIVRO 00040-P

TRASLADO

FOLHAS 056/057

DETRAN, e/ou podendo livremente requerer e assinar e declarar o que for necessário aos interesses do(a) outorgante, inclusive podendo o mesmo comprar veículos, vender, ceder, transferir para seu nome ou a quem lhe convier, fazer vistoria, solicitar e preencher formulários necessários, pagar taxas e impostos provenientes do mesmo; assinar e reconhecer e firmar do Documento Único de Transferência (DUT), passar recibos e dar quitação geral da venda, receber o produto da venda, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, certidões nada consta, solicitar, requerer e receber 1ª ou 2ª via do Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo-CRLV (IPVA), requerer parcelamento de multas, IPVA, CRLV, seguro obrigatório, recorrer de multas autuadas, solicitar mudança de endereço, mudança de UF, categoria, fazer comunicado de venda, dirigir o veículo em todo o território nacional e autorizar a terceiros a dirigi-lo; h) podendo ainda vender, ceder, doar pelo preço, forma e condições que ajustar a empresa acima citada e qualificada; **não podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente Protocolado sob nº 0000654/2019, em data de 29/03/2019. Selo digital nº 128033AAA090294-JTV, Eu, (a.), Mayara Cindy dos Santos de Freitas, Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$43,65, Funcivil: R\$9,45, TFI: R\$5,90, ISS: R\$2,18, Tx de Processamento: Isento. Augustinópolis-TO, 29 de março de 2019. (aa.) EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI. ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. Mayara Cindy dos Santos de Freitas, Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Mayara Cindy dos Santos de Freitas, Mayara Cindy dos Santos de Freitas, Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da da Verdade

Augustinópolis-TO, 29 de março de 2019

Mayara Cindy dos Santos de Freitas  
Mayara Cindy dos Santos de Freitas  
Substituta

Mayara Cindy dos S. de Freitas  
Escriturante Substituta  
2º Tabelionato de Notas

Posto Judiciário Estado de Tocantins  
Selo Digital de Fiscalização  
128033AAA090294-JTV  
consulte esse selo em  
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Elailson pereira dos santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

IDENTIFICAD: 039563402010-1 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2014

NOME ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR PEREIRA GOMES E EDILENE BRAZ DOS SANTOS

CIDADE DE NASCIMENTO: AUGUSTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1995

NASC. N.1603 FLS.15 LIV.A10

CPF: 065535841-25

P-5

VIA-02

LIVRO 7 FOLHA 20095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 Ministério da Justiça  
 Instituto Brasileiro de Identificação

T O

NOME  
 EDUARDO LEANDRO RODRIGUES

Nº de Registro - CPF 00000000  
 000170530180 0000 MA

Nº 047.386.336-04 Data de Registro 28/11/1975

Estado  
 JORNAL RODRIGUES  
 MARIA HELENA RODRIGUES

Nacionalidade  
 BRASILEIRO  
 Estado Civil  
 CASADO

Matrícula 00502618888 Vigência 13/06/2023 Expiração 31/01/1999

Assinatura  
 (Assinatura manuscrita)

Local ABRANTES, GO Data de Emissão 25/07/2018

Nº de Registro 11000000115  
 0000104302

TOCANTINS

MAIOR DE IDADE  
 1650472928

PROCESSO PLÁSTICO  
 1650472928



**5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ Nº 24.506.173/0001-44**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, naturalidade de AUGUSTINÓPOLIS – Tocantins, Solteiro. Nascido em 23/07/1995, Empresário, portador do CPF nº 065.535.841-25 e Carteira de Identidade de nº 039563402010-1 SSP/MA emitida em 08/01/2014, domicílio e residência na Rua Planalto nº 376, Centro de Augustinópolis – TO e CEP:77.960-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede jurídico na Rua Planalto, Nº 376, CENTRO NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, CEP Nº 77960-000, com seu ato constitutivo arquivado na Jucetins sob NIRE nº 17600061064 em 07/07/2016 e inscrito no CNPJ sob nº 24.506.173/0001-44, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se neste ato a Empresa Individual de Responsabilidade LTDA que gira sob o nome empresarial **EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** e com nome fantasia **CR CONSTRUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se neste ato a sede da empresa que será na Rua da Paz nº 5, Encanto 2, na cidade de Augustinópolis – TO e CEP: 77.960-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS – 4120-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 47.44-0/99; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS – 4211-1/01; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS -4213-8/00; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR – 7739-0/99; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA - 3314-7/13; OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/03; OBRAS DE TERRAPLENAGEM – 4313-4/00; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS – 4222-7/01; OBRAS DE IRRIGACAO – 4222-7/02; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS – 4299-5/01; TRANSPORTE RODOVIARIO



DE CARGA - 4930-2/02; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 4930-2/03; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS - 4930-2/04; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - 4322-3/02; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 42.21-9-02; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - 42.21-9-04; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - 43.22-3-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 42.21-9-03; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1-04; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - 4330-4-03; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - 4330-4-04; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - 4330-4-05; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - 2330-3-01; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - 2330-3-02; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - 2330-3-05; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6-01; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 3811-4-00; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - 3812-2-00; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - 4211-1-02; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - 4330-4-99; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - 6810-2-01; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - 7020-4-00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 7111-1-00; SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 7112-0-00. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA - 7119-7-01; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS - 7119-7-02; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - 7119-7-03; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - 7711-0-00; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - 7719-5-99; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - 7732-2-01; E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - 8130-3-00.

Parágrafo único - Esse estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE



MAQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES E FLUVIAL, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração



permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

**O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial: **EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** e com nome fantasia **CR CONSTRUÇÕES**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Titular **ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa tem sede na Rua da Paz nº 5, Encanto 2, na cidade de Augustinópolis – TO e CEP: 77.960-000.

**CLAUSULA QUINTA** - A empresa tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS – 4120-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 47.44-0/99; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS – 4211-1/01; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS -4213-8/00; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR – 7739-0/99; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA - 3314-7/13; OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/03; OBRAS DE TERRAPLENAGEM – 4313-4/00; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS – 4222-7/01; OBRAS DE IRRIGACAO – 4222-7/02; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS – 4299-5/01; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA – 4930-2/02; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL-4930-2/03; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS – 4930-2/04; INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – 4322-3/02; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 42.21-9-02; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**



TELECOMUNICAÇÕES - 42.21-9-04; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - 43.22-3-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 42.21-9-03; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1-04; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - 4330-4-03; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - 4330-4-04; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - 4330-4-05; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - 2330-3-01; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - 2330-3-02; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO - 2330-3-05; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - 3600-6-01; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 3811-4-00; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - 3812-2-00; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - 4211-1-02; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - 4330-4-99; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - 6810-2-01; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - 7020-4-00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA - 7111-1-00; SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 7112-0-00, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA - 7119-7-01; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS - 7119-7-02; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - 7119-7-03; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - 7711-0-00; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - 7719-5-99; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - 7732-2-01; E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - 8130-3-00.

Parágrafo único - Esse estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE



MUDANÇAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES E FLUVIAL, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**CLAUSULA SEXTA** - O início das Atividades se deu a partir de 05/04/2016, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA** - A Administração da empresa caberá a **ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas



as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA** - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (Um) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCETINS (Junta Comercial do Estado de Tocantins).

Augustinópolis – TO, 01 de Abril de 2020.

P/P   
ELAISSON PEREIRA DOS SANTOS  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06553584125	ELAILSON PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 10:58 SOB Nº 18200115545,  
PROTOCOLO: 210115545 DS 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
13001436325. NIRE: 17602061064.  
EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI



WELAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 02/04/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.506.173/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR CONSTRUCOES	PORT ME
--	------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
---

CÓDIGO E INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

OSRACIÁRIO R DA PAZ	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
------------------------	-------------	----------------------

CEP 77.960-080	BARRIO/DISTRITO ENCANTO 2	MUNICÍPIO AUGUSTINÓPOLIS	UF TO
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM CREMPRENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (63) 9982-2282/ (63) 9980-3628
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.506.173/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2016</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</b>
--

LOGRADOURO <b>R DA PAZ</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------------	----------------------

CEP <b>77.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENCANTO 2</b>	MUNICÍPIO <b>AUGUSTINÓPOLIS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.CREMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 9962-2282/ (63) 9960-3626</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	---------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2020 às 14:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.506.173/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DA PAZ	NUMERO 5	COMPLEMENTO *****
------------------------	-------------	----------------------

CEP 77.960-000	BARRIO/DISTRITO ENCANTO 2	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CRFMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (63) 9962-2282/ (63) 9960-3626
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 21/10/2020 às 14:32:38 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 24.506.173/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:25 do dia 25/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2020.

Código de controle da certidão: **5301.E835.B867.27D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2790048

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - ME  
**CNPJ** 24.506.173/0001-44 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** RUA CARIOLANDO FRANCISCO SOUSA, 65, SAO PEDRO - ZONA URBA

**MUNICÍPIO** AUGUSTINOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**  
LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 21 de Maio de 2020 - 16h 56m 54s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Incrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS  
R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS  
CNPJ: 00.237.206/0001-33



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Contribuinte:

000012528

Contribuinte

EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

Logradouro

RUA DA PAZ

Bairro

BAIRRO ENCANTO

Cidade

AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ/CNPJ

24.806.173/0001-44

Número Complemento

5

CEP

77860000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, delas verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** - Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

**CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!**

Emitida às 16:47:03 do dia 21/05/2020

Valida até 20/06/2020

Código de Controle da Certidão/Número F3C8E843A0A7AAA5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.506.173/0001-44  
**Razão Social:** EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** RUA CAROLANO FRANCISCO SOUSA 65 / SÃO PEDRO /  
AUGUSTINÓPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030404033197738940

Informação obtida em 06/05/2020 23:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.506.173/0001-44  
Certidão nº: 4524098/2020  
Expedição: 13/02/2020, às 11:03:47  
Validade: 10/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.506.173/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

